DECRETO Nº 028/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal nº 1.333/2024 de 04/12/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de R$ **121.568,03 (cento e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e três centavos)** no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.333/2024 de 04/12/2024:

Órgão: 11 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 3 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2.919 – Manutenção dos Programas FNAS e FEAS
Modalidade de Aplicação: 3.3.3.90.0000000 – Aplicação Direta
Vínculo: 266070000000 – Transf. UNIÃO – FNAS
Valor R$: ..... R$ 31.848,36

Modalidade de Aplicação: 3.3.3.90.0000000 – Aplicação Direta
Vínculo: 266070000008 – Transf. UNIÃO – FNAS - GBF
Valor R$: ..... R$ 15.540,99

Modalidade de Aplicação: 3.3.3.90.0000000 – Aplicação Direta
Vínculo: 266070000009 – Transf. UNIÃO – FNAS – PROCAD-SUAS
Valor R$: ..... R$ 653,01

Modalidade de Aplicação: 3.3.3.90.0000000 – Aplicação Direta
Vínculo: 266070000022 – Outras Transf. FNAS
Valor R$: ..... R$ 687,50

Modalidade de Aplicação: 3.3.3.90.0000000 – Aplicação Direta
Vínculo: 266070003171 – Transf. UNIÃO – FNAS – SUAS/UNIÃO
Valor R$: ..... R$ 608,67

SUB-TOTAL FNAS ..... R$ 49.338,53

Órgão: 11 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 3 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2.919 – Manutenção dos Programas FNAS e FEAS
Modalidade de Aplicação: 3.3.3.90.0000000 – Aplicação Direta
Vínculo: 266170000000 – Transf. Estado – FEAS
Valor ..... R$ 9.487,52

Modalidade de Aplicação: 3.3.3.90.0000000 – Aplicação Direta
Vínculo: 266170000002 – Transf. Estado – FEAS - PSB
Valor ..... R$ 17.964,87

Modalidade de Aplicação: 3.3.3.90.0000000 – Aplicação Direta
Vínculo: 266170000003 – Transf. Estado – FEAS – PSM
Valor ..... R$ 2.057,25

Modalidade de Aplicação: 3.3.3.90.0000000 – Aplicação Direta
Vínculo: 266170000004 – Transf. Estado – FEAS - PSA
Valor ..... R$ 18.056,45

Modalidade de Aplicação: 3.3.3.90.0000000 – Aplicação Direta
Vínculo: 266170000005 – Transf. Estado – FEAS - IGM
Valor ..... R$ 1.486,34

Modalidade de Aplicação: 3.3.3.90.0000000 – Aplicação Direta
Vínculo: 266170001065 – Transf. Estado – SUAS
Valor ..... R$ 23.177,07

SUB-TOTAL FEAS ESTADO ..... R$ 72.229,50

TOTAL SUPLEMENTADO: ..... R$ 121.568,03

Art. 2º Os recursos para abertura **121.568,03 (cento e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e três centavos)** serão provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior, apurado no Balanço Patrimonial de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 30 de janeiro de 2025.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: Decreto 023/2025
DATA: 31/01/2025
EDIÇÃO Nº: 6235224
Assinatura

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025 às 08:19, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6835224: DECRETO Nº 028/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6835224

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA